INDICAÇÃO Nº 1260/2021

Colocação de faixa de sinalização visual nas portas e paredes de vidros de todas os órgãos e repartições públicas.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a colocação de faixa de sinalização visual nas portas e paredes de vidros de todas os órgãos e repartições públicas.

Há muitas reclamações sobre acidentes causados por crianças e idosos, que não conseguem enxergar com clareza ou não estão atentos às portas de vidro em órgãos públicos de grande ou pequena circulação.

De acordo com a NBR 9050/2015, portas e paredes envidraçadas, localizadas nas áreas de circulação, devem ser claramente identificadas com sinalização visual de forma contínua, para permitir a fácil identificação visual dessa barreira física. Para isso, também devem ser consideradas as diferentes condições de iluminação de ambos os lados das paredes ou portas de vidro.

Sinalizar portas e paredes de vidro é simples e barato, além de proporcionar mais segurança aos usuários.

Diante do cenário exposto é que se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

CHUMBINHO SILVA